



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Getulio Sergio Cavalcanti Junior			Área/Setor	SEALM
Função	Chefe de Seção	E-mail	sealm@tre-am.jus.br	Telefone(s)	3632-4473 / 5573

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Material de Consumo: Gêneros de Alimentação (anexo I)

3. JUSTIFICATIVA

a. O processo visa aquisição de material de consumo - Gêneros de Alimentação, do tipo comum, e destina-se ao ressuprimento do estoque para fornecimento à Secretaria da Sede deste Tribunal, ao Fórum Eleitoral de Manaus que comporta 13 (treze) Zonas Eleitorais da Capital, bem como seu fornecimento mensal às 61 (sessenta e uma) Unidades do interior, Cartórios e Postos de Atendimento. Destina-se também, caso necessário, suprir necessidade de complementação de material para utilização em pleitos eleitorais ordinários e ou suplementares.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

a. Manutenção das atividades administrativas e de atendimento ao jurisdicionado;

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

(X) Sim - Qual?

- () Garantir os direitos fundamentais.
- () Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.
- () Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.
- () Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.
- () Promover a sustentabilidade.
- () Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.
- (X) Aperfeiçoar a gestão de pessoas.
- (X) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
- () Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

() Não.

5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?

(X) Sim, código de Identificação no PCA: 111 (70003-42/2026), ID PCA PNCP - 00509018000113-0-000004/2026

() Não.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Data: 02/03/2026 (Formalização do Registro de Preço).



7. FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso disponível para execução UGR 70186 - SEALM (Programas de Trabalho 02.122.0570.20GP.0013 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – No Estado do Amazonas) e 02.061.0570.4269.0001 – Pleitos Eleitorais. Custeio 33.90.30

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

(X) Não: Justificar: Baixa complexidade, Materiais comuns adquiridos de forma habitual com vista a reposição de estoque, NE como instrumento contratual e Gestão Contratual restrita/finalizada com a entrega do objeto contratado
() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o regulamento.

2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

() Não: Justificar: _____
(X) Sim.

3. Mapa de Gestão de Riscos:

() Não: Justificar: _____
(X) Sim.

4. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

(X) Não: Justificar: Baixa complexidade, NE como instrumento contratual e Gestão Contratual restrita/finalizada com a entrega do objeto contratado.
() Sim.

8.2. Sistema de Dispensa Eletrônica.

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

(X) Não.
() Sim: Justificar: _____

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: Getulio Sergio Cavalcanti Junior

Cargo/Função: Chefe da Seção De Gestão De Almocharifado/TRE-AM

Data: (Datado conforme Assinatura Eletrônica)



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ND 33.90.30.07				
01	463579	Café torrado e moído, com padrão de qualidade mínima Superior, sendo plenamente admitida a oferta de produtos da categoria Gourmet. 1. Validade e Entrega: - Validade Mínima: O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de cada entrega efetiva no local de destino. - Margem de Aceitação: Em cada entrega ou parcela do pedido formalizado, será admitido que até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo daquele lote específico apresente validade mínima de 10 (dez) meses, contados da data de entrega, permanecendo os demais 75% (setenta e cinco por cento) vinculados à validade de 12 (doze) meses. - Informações Obrigatórias: número do lote, data de torra e validade visíveis e legíveis, gravadas na embalagem do produto. 2. Embalagem (250g): - Embalagem primária em filme laminado (polipropileno/alumínio), hermeticamente selada (com barreira contra luz e oxigênio). - Tipos aceitos: Fechamento a vácuo (tijolinho) ou Pouch flexível (Almofada ou Stand-up), sendo que este último deve obrigatoriamente possuir válvula aromática/desgaseificadora unidirecional. 3. Constituição e Classificação dos Grãos (Parâmetros Mínimos): - Espécie: Predominantemente café Arábica. No caso de oferta de categoria Gourmet, deverá ser 100% Arábica. - Classificação Física: Mínimo Tipo 6 COB (máximo 86 defeitos). Grãos de classificações superiores (Tipo 4, 3 ou 2) serão aceitos (máximo 26 defeitos). - Pureza: Isento de grãos pretos, verdes e ardidos (PVA) em níveis que comprometam a bebida, bem como isento de milho, cevada, cascas, paus ou outros detritos e sedimentos. 4. Classificação da Bebida e Perfil Sensorial: - Padrão de Bebida: Mínimo Dura (limpa) a Mole. Produtos Gourmet devem ser obrigatoriamente Mole ou Estritamente Mole. - Nota de Qualidade Global (QG): Mínimo de 6,0 a 7,2 (Superior) ou 7,3 a 10,0 (Gourmet), em escala de 0 a 10. - Atributos: Deve apresentar aroma característico, fragrância preservada, acidez moderada e corpo presente. Isento de adstringência excessiva e gostos residuais indesejados (como Rio ou Rio Zona). 5. Características Químicas (Referência ABIC): - Umidade: Máximo 5,0% g/100g. - Resíduo Mineral Fixo: Máximo 5,0% g/100g. - Resíduo Mineral Fixo (ins. HCl 10% v/v): Máximo 1,0% g/100g. - Cafeína: Mínimo 0,7% g/100g. - Extrato Aquoso: Mínimo 25,0% g/100g. - Extrato Etéreo (Lipídeos): Mínimo 8,0% g/100g. 6. Ponto de Torra (Agtron/SCAA): - Uniformidade: Torra estritamente homogênea, sem presença de grãos de diferentes estágios de torra no mesmo lote. - Moagem: Média e uniforme, adequada para filtragem em papel ou pano. - Ponto de Torra (Escala Agtron/SCAA): * Faixa #55 a #65 (Torra Média-Escura a Média): Referência para a categoria Superior. * Faixa #65 a #75 (Torra Média a Média-Clara): Referência para a categoria Gourmet. 7. Em conjunto com a proposta deverá ser encaminhada o Certificado de análise do produto onde esteja consignada os dados do fabricante do café, descrição da amostra, bem como de todos os parâmetros descritos/exigidos na especificação (mediante apresentação de Laudo de Análise Sensorial emitido por laboratório credenciado, datado de no máximo 6 meses.) 8. Item de Referência: Santa Clara Premium; 3 Corações Rituais (Cerrado Mineiro / Sul de Minas / Mogiana Paulista); Melitta Regiões Brasileiras (Sul de Minas / Mogiana); Pílão Cafeteria (Coado / Espresso); L'or Classique; e L'or Intense.	40.000	PACOTE